

de constituição por Subscrição Particular da referida Companhia, sendo os 90% restantes do capital social subscritos integralmente pelo Estado de São Paulo, representados por 9.000 ações ordinárias nominativas. Em 04/mar./2010 a CPP integralizou, como sócio fundador, R\$ 20.000 (vinte mil reais), correspondentes à subscrição de 20.000 ações nominativas sem valor nominal da Companhia Paulista de Eventos e Turismo-CPETUR, correspondentes a 1,0% do capital social, em conformidade com a Assembléia Geral de Constituição da mencionada companhia em 12/01/2010.

Nota 10. Juros sobre o Capital Próprio - O saldo de juros sobre o capital próprio a pagar, em 31/dez./13, é de R\$ 45.311.441, resultante da movimentação ocorrida até 31/dez./2013, como segue:

Saldo em 31/dez./12	38.529.498
Juros sobre capital próprio provisionados no período	58.688.928
Juros sobre capital próprio destinado ao aumento de capital	(26.228.902)
Juros sobre capital próprio pagos no período	(25.678.083)
Saldo em 31/dez./13	45.311.441

Nota 11. Capital Social - Em 30 de abril de 2013, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária aprovou a destinação dos Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 26.228.902 ao aumento de capital da CPP, passando o capital social realizado para R\$ 916.876.573. Assim, o capital social subscrito e integralizado da companhia, em 30/dez./13, está composto pela participação do Estado de São Paulo, com 916.876.560 ações ordinárias nominativas, correspondentes a R\$916.876.560, e da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp, com 12 ações ordinárias nominativas, correspondente a R\$ 13.

Nota 12. Reserva Legal - Foi constituída no exercício 2013 Reserva Legal no montante de R\$ 4.849.850, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, passando o valor total desta reserva para R\$ 38.112.831.

Nota 13. Resultado Financeiro - O resultado financeiro, entre as diversas modalidades de operações com instrumentos financeiros, pode ser assim demonstrado:

	31/dez./2013	31/dez./2012
Rendimentos de aplicações financeiras	29.038.461	104.345.725
Juros e Corr. Monetária sobre direitos de crédito	67.119.189	57.317.198
Recebimento de Dividendos e/ou Juros s/Cap. Próprio	19.544.207	21.185.172
Varição Monetária ativa		
Outras Receitas Financeiras	1.049.330	1.090.649
Total das receitas financeiras	116.751.187	183.938.744
Juros sobre capital próprio	(58.688.928)	(60.918.679)
Outras (Receitas) Despesas Financeiras	-	(26.674)
Total das Despesas Financeiras	(58.688.928)	(60.945.353)
Resultado Financeiro Positivo	58.062.259	122.993.391

Conselho de Administração	Diretoria	Contador
Andrea Sandro Calabi	Philippe Vedolim Duchateau	Ayrton Tirone
Hamilton Chohfi	Cláudia Polto da Cunha	CRC 1 SP.258.794/O-9
Philippe Vedolim Duchateau	Tomás Bruginiski de Paula	

O Conselho Fiscal da Companhia Paulista de Parcerias – CPP, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e as alterações subsequentes, examinou as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, complementados por Notas Explicativas, Proposta de Destinação do Lucro Líquido, bem como o Relatório da Administração sobre os negócios sociais

Ilmos. Senhores Administradores da
COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP.
São Paulo/SP.

Exame das demonstrações contábeis:

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP, que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas a Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado para o exercício findo naquela data bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, elaboradas de forma a apresentar uma visão correta e adequada.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis: A Administração da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que foram determinados pela mesma, como sendo necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis que não apresentem distorção relevante.

Responsabilidade dos Auditores Independentes:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sendo que tais normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a audi-

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Nota 14. Instrumentos Financeiros - A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se encontram integralmente registrados em contas patrimoniais. Essas operações destinam-se a atender às suas necessidades quanto à maximização da rentabilidade dos recursos líquidos de caixa e à preservação de sua capacidade financeira para apoiar, observadas as diretrizes e os limites legais para sua atuação, a viabilização de projetos de interesse da administração do Estado de São Paulo. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado, quando aplicáveis. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

a) Disponibilidades e Aplicações Financeiras - Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores apresentados foram apurados conforme marcação a mercado.

b) Créditos a Receber - Os valores de mercado dos direitos de créditos foram calculados com base no seu valor presente conforme condições contratuais.

c) Títulos e Valores Mobiliários - Para os fundos de investimentos de valores apresentados foram apurados conforme marcação a mercado. A participação societária em ações preferenciais classe B de emissão CESP está registrada pelo seu valor de custo. O valor de mercado foi apurado com base na cotação de fechamento do último pregão ocorrido na Bovespa no exercício (dia 31/dez./2013), de R\$ 22,42 por ação (R\$ 19,39 na mesma data de 2012), conforme apresentado abaixo:

	31/dez./2013	31/dez./2012
Valor contábil	199.999.994	199.999.994
Valor de Mercado	309.241.369	267.448.267

d) Fundos de Investimento em Garantia - Os valores apresentados foram apurados conforme marcação a mercado. A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras.

Nota 15. Demais Informações - Em 19 de março de 2010 a CPTM assinou o Contrato de Concessão Administrativa nº 876408301100 para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e modernização da frota da Linha 8 - Diamante da CPTM, com a CTRENS Companhia de Manutenção, empresa constituída exclusivamente para prestar os serviços decorrentes do referido contrato de concessão. A CPP assumiu a condição de fiadora da CPTM em relação à obrigação de pagamento da contraprestação pecuniária, em conformidade com o Contrato de Cessão de Direitos de Créditos sob Condição Suspensiva e Outras Avenças (anexo XXIV do Contrato de Concessão). Em decorrência do contrato, a CPP

e principais fatos administrativos do exercício. Com fundamento nas análises realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria e no Parecer dos Auditores Independentes, datado de 14 de março de 2014, este Conselho conclui que não há qualquer ressalva em relação aos documentos acima examinados e que os mesmos refletem a situação patrimonial e econômico-financeira da Sociedade, naquela data, estando, portanto, em condições de ser submetidos à deliberação dos Senhores Acionistas. É o Parecer.
São Paulo, 20 de março de 2014.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

toria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente da causa. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e apresentação de tais demonstrações. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação dos procedimentos e práticas contábeis utilizados, bem como a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

Descrição dos Procedimentos da Auditoria:

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e da razoabilidade das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade e dos riscos de distorção relevante das Demonstrações Contábeis, independente da causa, sendo que nessa avaliação de riscos, os controles internos são relevantes para elaboração das Demonstrações Con-

comprometeu-se a complementar a garantia oferecida pela CPTM, sem vinculação específica de seus ativos, no montante de até R\$ 58 milhões. Assim, para assegurar a restituição dos valores eventualmente desembolsados pela CPP, por conta do inadimplemento da CPTM, foi assinado o Contrato de Contragarantia, entre a CPP e a CPTM, em 19/10/2010. Tal operação conta com aprovação do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e do Conselho de Administração da Companhia. Em 22 de agosto de 2013 a Fundação para o Remédio Popular - FURP, assinou com a CPM - Concessionária Paulista de Medicamentos S.A., com intervenção do Estado de São Paulo e na qualidade de Interveniência Garantidora a Companhia Paulista de Parcerias - CPP, o contrato de concessão administrativa que tem por objeto a prestação de serviços de gestão, operação e manutenção da IFAB - Indústria Farmacêutica de Américo Brasileiro. Conforme dispõe a cláusula 26 do referido contrato de concessão, foi assinado em 03/fev./2014 o Contrato de Penhor e Outras Avenças entre a Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares e Lima" - FURP, a Companhia Paulista de Parcerias - CPP, a CPM - Concessionária Paulista de Medicamentos, com a intervenção do Banco do Brasil S.A., cujo objeto é a constituição de garantia pela CPP, por meio do penhor de cotas do Fundo, para garantir o pagamento de mensal à concessionária da contraprestação básica no valor equivalente a 6 (seis) parcelas mensais prevista no Contrato de Concessão, correspondentes a R\$ 42.072.428,24, na posição de fev./2014. Em 18/dez./2013 foi assinado o contrato de concessão patrocinada entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM, a Concessionária Move São Paulo S.A., e como interveniente fiadora a Companhia Paulista de Parcerias - CPP, cujo objeto é prestação de serviços públicos de transportes de passageiros da Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo, contemplando a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão, compreendendo uma linha com 15,3 km de extensão. A CPP, na condição de fiadora solidária celebrará Contrato de Penhor para assegurar o cumprimento da obrigação imputável ao Poder Concedente, relativamente ao pagamento do valor correspondente a 6 (seis) prestações mensais da Contraprestação Pecuniária, através de penhor de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, conforme dispõe a cláusula 52 do mencionado contrato de concessão patrocinada.

Maria do Carmo Scaravelli

Conselheira Fiscal

Marildo Manoel do Nascimento

Conselheiro Fiscal

Roberto Yoshikazu Yamazaki

Conselheiro Fiscal

Tutomu Harada

Conselheiro Fiscal

táveis e planejamento de procedimentos aplicáveis nas circunstâncias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que as evidências obtidas através da auditoria realizada, são suficientes para fundamentar nossa opinião.

Opinião:

Em nossa opinião as demonstrações contábeis supra citadas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam de forma correta e adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP, em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas operações, as variações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados referentemente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As Demonstrações Financeiras do exercício anterior foram auditadas por outros auditores que emitiram parecer sem ressalva em 08 de março de 2013.

São Paulo, 14 de março de 2014.

STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S.

CRC/RS.004632/OC - NPJ 09.285.766/0001-34

Francisco Inácio de Assis Rodrigues

Contador CRC/RS 027020/0 –1

Responsável Técnico.